




CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 14/22

2022/10/28



QUADRIÊNIO 2021/2025

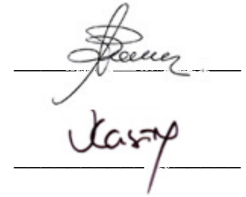
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, Presidente da mesma Câmara Municipal, em substituição, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.



Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



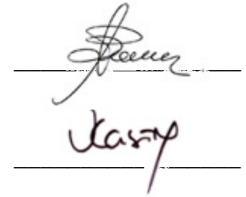
1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara em exercício.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Na última reunião alertámos para uma série de queixas acerca das refeições escolares e foi-me dito que foi um capricho de um aluno mimado que não queria comer. Surpreendeu-me porque ou temos muitos meninos mimados ou alguma coisa não está a correr bem porque a própria comunicação da Câmara por alguém que não está hoje presente disse que foi um ato isolado e que até falou com o Diretor da escola e depois, no dia 11, a seguir à reunião de Câmara, saiu na comunicação social que foi um ato isolado. Os vereadores do PSD, no sentido de ajudarem, pedem para que sejam dadas às escolas diretrizes para que possam ter acesso a visitas surpresa a qualquer uma das escolas de Paredes para acompanharem e visionarem as respetivas refeições porque assim todos estaremos a ajudar e a contribuir para que as refeições escolares correspondam àquilo que nós pretendemos. Obviamente esperamos uma resposta positiva no sentido de podermos ajudar e colaborar para que este problema seja ultrapassado até porque, como tem obrigação de saber melhor do que nós, para muitas das crianças, a melhor refeição que fazem é no espaço escolar, logo, essa refeição deve estar nas melhores condições. Também quero perguntar quem é que acompanhou o plano porque há muitas coisas na comunicação da Câmara de que falaremos na próxima reunião. Se a nutricionista está de licença de maternidade, quem a está a substituir e a fazer esse controle? Queremos fazer visitas/surpresa como outros naturalmente têm obrigação de fazer e acompanhar, para ajudarmos a que este problema seja resolvido. Queremos perguntar também se já há um plano para a iluminação e para as festas de Natal do Concelho de Paredes. Também saber se não acha pertinente e de tratamento igualitário de todos os paredenses que, de uma forma célere seja resolvido o problema com o correio em Aguiar de Sousa dado que a

maioria dos paredenses recebem a respetiva correspondência em sua casa? Este não devia ser um assunto prioritário para o Executivo resolver? Temos aqui um documento que reporta o acordo assinado sobre a delegação de competências pela ANMP cuja presidente é uma camarada vossa e o Governo que também é da mesma cor. Mais uma vez, os rácios que foram assinados e protocolados entre as duas partes não foram cumpridos pelo Governo, nomeadamente em termos de verbas a transferir para os municípios em função dos passes escolares e a questão da Ação Social. Há municípios a tomar posições sobre este assunto porque é incomportável o custo que vai aumentar exponencialmente para os municípios atendendo a que o Governo não está a cumprir as suas obrigações. Queria saber se o Município tem um levantamento sobre quanto é que vai custar aos paredenses este aumento exponencial de custos e qual é a posição do Município perante mais este incumprimento do Governo. Na reunião presidida pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente à retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a freguesia de Gandra, perguntei se algumas das ruas contratualizadas já tinham sido efetuadas. Na altura delegou em alguém para me fazer chegar essa informação o que ainda não aconteceu pelo que agradeço que me façam chegar para saber se efetivamente algumas dessas ruas já estavam feitas ou não para tirarmos as devidas conclusões em função do que íamos conhecendo. Muitos dos pagamentos que têm sido feitos e tem sido recorrente é a escritórios de advogados, mas nós devemos ser coerentes, no passado criticou-se muito o pagamento de uma avença a um escritório de advogados de fora. Para além dos pagamentos a escritórios de advogados de que falei nas outras reuniões, há aqui um outro escritório de advogados que é de Ricardo José dos Santos Ferreira Machado, em que as verbas ultrapassam largamente o que seria expectável. Houve pagamentos no valor de 19.550 €, 18.250 € e de 15.000 € e outros e gostaríamos de saber quais são os serviços prestados por estes escritórios, porque dizem-nos que há uma conta corrente com um escritório de advogados. Estamos à espera de saber quais são os serviços prestados pelo escritório de advogados de que faz parte o Dr. Ricardo Bexiga e qual é o tipo de serviços que estes escritórios prestam para nós percebermos a dimensão e aquilo que está em causa. Na última reunião abordámos a questão da aquisição de 3 viaturas no valor de 19.700 € e perguntámos qual era a base do valor. Foi-nos dito que era o valor de mercado e que o





eurotax que é usado como valor referência pelas companhias de seguro para pagamentos no caso de eventuais danos e fiquem recuperáveis, questionámos o porquê deste critério e foi-nos dito que não havia carros para entregar. Voltámos a questionar porque é que o Município, uma vez que precisava e para diluir custos, não adquiriu viaturas elétricas como o fez noutras áreas e não estes de combustão e usados até porque e reforçando uma constatação nossa e também do Senhor Vice-Presidente, mesmo em agosto são vendidos muito mais carros elétricos do que de combustão? Também é curioso assumir uma delegação de competências e logo a seguir ter a obrigação de comprar veículos o que só por si soa a que a delegação de competências já vinha inquinada. No ponto 7 da ordem do dia, na modificação ao orçamento saem 200 mil euros de investimento bem creches e entram requalificação urbanística e arranjos de passeios. Isto quer dizer que há um desinvestimento naquilo que foi apregoadado como uma bandeira que era a disponibilização de creches aos munícipes de Paredes, sabendo mesmo que esses processos são geridos por IPSS e não pelo Município? Já agora, pergunto também em que ponto é que estão os processos de aberturas de creches que têm a ver com o programa PARES para disponibilizar melhores condições aos munícipes de Paredes? No ponto 8 há uma transferência de 2,7 milhões de euros de *outras despesas correntes* para *aquisição de outros serviços*, não é equipamentos, é serviços e isso é estranho porque mesmo no ponto 7 também saem 300 mil euros de *aquisição de um terreno* para *despesas correntes*. Estas 3 modificações são sinais evidentes de desinvestimento pois o dinheiro supostamente estava destinado para investimento e passa para despesas correntes ou para contratação de serviços.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que afirmou: “Relativamente às refeições escolares, todos queremos o melhor para as nossas crianças e tudo temos feito nesse sentido, temos feito o nosso trabalho. As nossas crianças estão a ser muito bem servidas o que não quer dizer que pontualmente não surja uma ou outra situação menos boa, que não esteja devidamente organizada e que com certeza vai sê-lo. Tenho falado com alguns pais que pessoalmente me deram conta da sua satisfação e até lhe posso dizer que houve mesmo uma pessoa da minha terra que me falou num pequeno constrangimento na escola da Serrinha e que não foi nada de muito grave. Eu acho que





também se verifica um clima muito rigoroso à volta desta situação o que dá a entender que os diretores das escolas, as associações de pais e a Câmara Municipal não estão atentos ao assunto o que não é verdade. Estamos todos a trabalhar em conjunto, no dia seguinte àquela situação menos agradável o senhor vereador reuniu com todos os responsáveis, com a Comissão de Pais e com a empresa responsável pelo fornecimento das refeições. Quero deixar bem claro que a visita do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor vereador para almoçar não foi programada foi de surpresa e não é bonito dizer o contrário. Relativamente à questão da nutricionista, já temos uma substituta por ajuste direto embora a titular continue a colaborar apesar de estar de baixa. Não vejo problema nenhum em que os senhores vereadores visitem as escolas, o senhor vereador Paulo Silva estará cá na segunda-feira, devem articular com ele, mas a direção da escola é que tem que autorizar. Desde que a direção da escola autorize, pela Câmara não vejo problema nenhum desde que devidamente informada, porque senão é complicado entrar nas escolas até porque, como sabemos, não é conveniente andar a fazer visitas às escolas todos os dias. Pontualmente, se for o caso, não vejo problema algum até para confirmar alguma situação e para dar opiniões e contributo que queiram dar. Em relação ao correio em Aguiar de Sousa, tal como lhe disse anteriormente, estamos a tratar do assunto, o Senhor Presidente da Câmara já disse o mesmo, não lhe posso dizer que vai ser resolvido num mês ou dois, mas será o mais rápido possível tal como o Senhor Presidente da Câmara já havia dito, até ao final do mandato. Quanto à questão dos passes escolares, quero dizer-lhe que ainda estamos a negociar com o Governo no sentido de podermos receber mais verbas e com isso minorar os custos, sendo que, nós não somos o Governo Central e só temos é que trabalhar para conseguirmos as verbas necessárias para realmente tentarmos o menor custo para os nossos munícipes que é o que no fundo nos interessa. Sobre o contrato interadministrativo de Gandra vou fazer-lhe chegar o documento com as ruas intervencionadas antes e depois, darei indicações nesse sentido. Em relação aos serviços prestados por advogados, dizer-lhe que o advogado em causa tem vários processos, não vejo qualquer problema em que seja informado disso, posso dizer-lhe que alguns estão ligados ao meu pelouro e dizer-lhe também que é um excelente advogado. Quanto às viaturas seminovas, posso dizer-lhe que estão praticamente pagas e na altura não havia novas para entrega e se vir as viaturas que ultimamente o Município

adquiriu, verá que 4 delas são elétricas, isto foi uma questão de urgência uma vez que estávamos a pagar 3 mil euros por mês em táxi. Em relação às creches, a candidatura da creche em Paredes não foi aprovada, mas juntamente com as IPSS estamos a trabalhar no sentido de reforçar e melhorar a oferta e a qualidade das creches no nosso Concelho. Relativamente às alterações orçamentais, nós estamos no mês de outubro, estamos no final do ano e é normal que hajam alterações orçamentais e que hajam verbas que saiam de uma rubrica para outra e não são verbas assim tão significativas.

O Senhor vereador Ricardo Sousa voltou a usar da palavra e referiu: “As visitas às escolas estão pendentes da nossa autorização aqui ou não. Então estamos autorizados a partir deste momento a diligenciar no sentido de fazer essas visitas? Obviamente que não faremos todos os dias dado que o espaço escolar não deve ser invadido por pessoas do exterior que criam sempre desconforto. No entanto, queríamos saber se, politicamente e a partir deste momento, efetivamente há essa disponibilidade e quando dizemos fator surpresa, deve ser transversal a todos, no sentido de comunicarmos ao Centro Escolar ou à Escola Básica e Secundária 2/3 a nossa visita naquele momento. Obviamente que teremos que comunicar com alguma antecedência, mas fará sentido que seja esse o fator surpresa porque se estivermos a agilizar com quem quer que seja, isso pode não acontecer. Neste momento nós nem levantamos aqui outras questões que podíamos levantar porque nos disseram que foi a questão da falta de alimentos. A preparação dos alimentos para os dias a seguir constam de fichas técnicas e se no dia anterior faltassem alimentos, tenho a certeza que as funcionárias ou as técnicas que lá estão tocariam as campainhas para resolver a questão. Nós não estamos a politizar a questão, estamos a tentar contribuir e ajudar num sentido e de facto queríamos uma clarificação da resposta no sentido de saber se politicamente, a partir de hoje, temos essa disponibilidade. Também nunca pusemos em causa que o almoço entre o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor vereador, a Dr^a Margarida e outros intervenientes foi ou deixou de ser surpresa acredito e espero que efetivamente tenha sido assim.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara em exercício que esclareceu: “Senhor vereador o que eu disse foi que da minha parte não vejo qualquer problema, sendo que, deve ser articulado com o Senhor vereador do pelouro. Este é um assunto que envolve crianças e

que deve ser muito bem delineado e em relação à vossa visita como vereadores eu não vejo problema nenhum desde que articulado com o Senhor Vereador Paulo Silva.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa interrompeu e afirmou: “Isso para nós pode pautar-se na perda do fator surpresa a partir do momento em que há uma diretriz do Município que comunica à escola. O objetivo não é almoçar é só visionar o ambiente da cantina até porque almoçar traz mais constrangimentos aos alunos.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 21 de setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/09/21.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete de outubro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões trezentos mil trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos.



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil novecentos e setenta e um, datada de vinte e quatro de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de três a vinte e um de outubro do corrente ano, no montante de um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO



5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 34ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 30ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 29ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 34ª alteração ano 2022 - 30ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 29ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 35ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 31ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 30ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 35ª alteração ano

2022 - 31ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 30ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 36ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 32ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 31ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE- PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 36ª alteração ano 2022 - 32ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 31ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 25ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

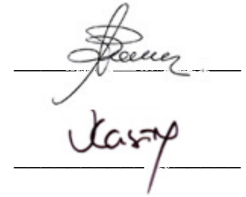
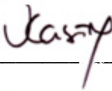
8 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - MAPA DA 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI ANO 2024 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - Mapa da 10ª alteração permutativa ao PPI ano 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e um mil trezentos e setenta e dois, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente,

Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 07 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

10 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE CONTRATAÇÃO, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA O "CENTRO DE VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO MOBILIÁRIO E ARTES EM MADEIRA DE PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral setenta e um mil seiscientos e vinte e oito, datada de vinte e três de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo a proposta relacionada com o Centro de Valorização Integrada do Mobiliário e Artes em Madeira de Paredes.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que afirmou: "Trata-se de uma proposta para decisão de contratação, tem a ver com o novo Museu do Mobiliário de Vilela e é para submissão a concurso público, uma obra de 2 milhões 854 mil euros investidos em Vilela."

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: "Apesar dos prazos terem sido cumpridos, é humanamente impossível estudar o dossier que comporta este

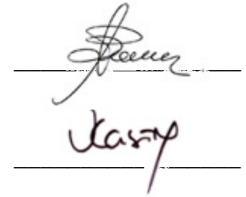




processo, mas em tempos foi alertado de que seria útil ter um espaço de biblioteca e para jovens dentro do próprio Museu com espaço interativo que fosse útil, cativasse e incentivasse os jovens de todo o Município a fazer visitas e a frequentar o espaço. Os investimentos são para ser usados e queria perguntar se isto está acautelado ou não, se não está porquê que não está e perguntar também se foi pensada ou está projetada uma estrada para o local, sabendo que a fachada principal do Mosteiro está virada para aquela que é hoje usada como entrada e utilizada como lateral? Para um investimento desta dimensão faria todo o sentido que se dignificasse ao extremo o próprio espaço, inclusive, em tempos foi projetada uma estrada a entroncar na fachada principal do edifício.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que esclareceu: “Sei que o Senhor Presidente da Câmara está preocupado com questão do acesso e está a trabalhar no sentido de a resolver, ainda não está resolvido, mas penso que será resolvida com sucesso. Quando foi apresentado o projeto, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vilela esteve presente e concordou com o mesmo e não teceu qualquer comentário. Compreendo a sua preocupação relativamente a certas áreas, mas o projeto foi aprovado assim, está no PRR e iremos tentar o máximo de fundos comunitários e penso que não é conveniente, neste momento, alterar em termos técnicos. Apesar de ser um processo bastante polémico, quando foi apresentado a Senhora Presidente da Junta de Freguesia acompanhou, deu alguns contributos que penso terem sido atendidos. Este processo já tem 1 ano e deu muito que falar, aliás, houve a acusação de que não íamos avançar e de ser propaganda barata, mas está aqui a prova de que palavra dada é palavra honrada.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, MEDIANTE PRÉVIA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE DOTAÇÃO E COMPROMISSO ORÇAMENTAL CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA.

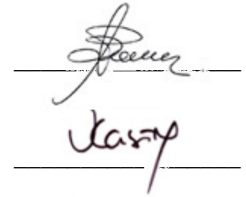
11 - CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e três, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, a propor ao Executivo a aprovação dos documentos de habilitação relacionados com a construção de empreendimento para realojamento da Comunidade Cigana.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que adiantou: “Trata-se de informar o vencedor e de comunicar a todos através da plataforma Vortal dos documentos de habilitação. Trata-se do realojamento da Comunidade Cigana e da adjudicação do complexo habitacional que irá ser construído.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Nós vamos abster-nos, não tem nada a ver com alguma anomalia e sim com o nosso posicionamento desde o início acerca desta construção. Entendemos que este é um problema a resolver nunca concordámos só com esta construção porque é preciso muito mais habitação social e um investimento que poderia ser considerado também para outras pessoas da sociedade e pensar que no futuro poderá trazer aqui algumas dificuldades, até porque já se adivinham muitas nuvens negras. Para os pedidos que temos atualmente, temos que ser muito mais ambiciosos na habitação social e foi por isso mesmo que o nosso posicionamento neste processo tem sido outro que não o de dar seguimento.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que esclareceu: “Como sabe, vai existir ao lado um edifício para habitação social a custos controlados que também está a ser projetada. Muito honestamente, não percebo como é que se pode dizer que não se está de acordo com este projeto quando não se dá um contributo, vocês não apresentam uma solução, só dizem que não devia ser naquele local, devia ser noutra, isso é um problema político que vocês abordam à vossa maneira.”



Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA “ARPECDOURO, S.A.” E NOTIFICAR OS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA VORTAL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

12 - PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA O CENTRO PROMOCIONAL DA LITERACIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL - POETA DANIEL FARIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral setenta e dois mil cento e oitenta e nove, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, relacionada com o Centro Promocional da Literacia e Desenvolvimento Pessoal – Poeta Daniel Faria.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que disse: “Trata-se de um Centro Promocional da Literacia e Desenvolvimento Pessoal, Poeta Daniel Faria e é mais uma obra relevante em Baltar.”



Foi dada a palavra à vereadora Dr^a Beatriz Meireles que observou: “Este é um projeto que está a ser financiado pelo PRR às comunidades desfavorecidas. Acontece que quer num ponto, quer no outro, nós já estamos a trabalhar há muitos meses, não só na parte material como também na parte imaterial do projeto. Na componente imaterial do projeto, nós vamos trabalhar com as pessoas desfavorecidas como sejam os desempregados, os idosos, crianças e jovens. Evidentemente que quer um projeto, quer o outro contemplam espaços multiusos para poderem dedicar-se estas atividades a estes públicos desfavorecidos que também são públicos para resolver as suas questões sociais e que para isso têm de ser

mais conscientes e críticos do mundo que os rodeia para também terem mais sucesso profissional e levarem a sua vida para a frente. Como tal, nós vamos trabalhar para estas pessoas nos 2 polos, quer no polo do Poeta Daniel Faria, quer no da valorização integrada das artes do mobiliário em Paredes e também com a Comunidade Cigana.”

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Como se falou em três pontos, eu espero que a Senhora vereadora que é de um pelouro que é pertinente e que infelizmente ainda mais pertinente vai ser, não trabalhe só com esse, trabalhe transversalmente com todos. Espero que efetivamente possamos ter rede para acolher todos, até porque nos deve preocupar mais a pobreza envergonhada que pode bater à porta de qualquer um de nós. Estas pessoas muitas vezes por uma questão de preconceito não pedem ajuda e efetivamente passam por momentos mais difíceis do que todos aqueles que sistematicamente pedem ajuda e talvez não precisem assim tanto de ajuda quanto isso. Um despacho para autorizar um apoio de 200 ou 300 euros, em todo o procedimento e eu já acompanhei alguns, demora mês e meio a dois meses e se uma pessoa esperar todo este tempo por essa ajuda para comprar comida provavelmente morre de fome antes de o apoio chegar. Essas pessoas quando finalmente ganham coragem para pedir ajuda percebem que o processo é moroso e peço desculpa pela premissa, quase parecem aqueles *profissionais de pedido de ajuda* que vão preparando a vida ao longo dos tempos para gradualmente irem tendo essa ajuda e acho que podíamos ter outros mecanismos. Se dizem que estão a preparar fico contente, mas o que eu vi foi alguns municípios vizinhos a lançar muitas candidaturas para habitação social a custos controlados ao abrigo do PRR e de Paredes ainda não foi anunciado publicamente e o importante não é só anunciar, é anunciar e fazer. O espaço Daniel Faria é um espaço que nós conhecemos e gostávamos de saber se efetivamente neste espaço, há um outro atrás conhecido como o antigo Liceu de Baltar, se há alguma previsão de rentabilização daquele espaço que julgamos que seria também muito importante, não só para a freguesia como para o Município.”

O Senhor Presidente da Câmara em exercício que interveio e salientou: “Isto era sobre o Poeta Daniel Faria e vocês falaram em questões que nada têm a ver com o assunto, mas

em relação ao antigo ciclo, está a ser estudada a sua reabilitação. Esta é uma obra digna que vai dignificar não só a freguesia de Baltar, mas também o Concelho na parte cultural e social, é um edifício muito bonito e o poeta Daniel Faria merece a honra de ter o seu nome associado.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, MEDIANTE PRÉVIA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE DOTAÇÃO E COMPROMISSO ORÇAMENTAL CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA.



13 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 204/15LI, EM NOME DE PAULO LUÍS FERREIRA RODRIGUES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quatro de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 204/15LI, em nome de Paulo Luís Ferreira Rodrigues, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 204/15LI, EM NOME DE PAULO LUÍS FERREIRA RODRIGUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

14 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 67/16LI, EM NOME DE ANTÓNIO JOSÉ GARCEZ DOS REIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de seis de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 67/16LI, em nome de António José Garcez dos Reis, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 67/16LI, EM NOME DE ANTÓNIO JOSÉ GARCEZ DOS REIS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.



15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 94/20LI, EM NOME DE RUI MANUEL DIAS MENDONÇA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de seis de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 94/20LI, em nome de Rui Manuel Dias Mendonça, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 94/20LI, EM NOME DE RUI MANUEL DIAS MENDONÇA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

16 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 90/20LI, EM NOME DE

GONÇALO AMARO BERNARDO PEREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de seis de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 90/20LI, em nome de Gonçalo Amaro Bernardo Pereira, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

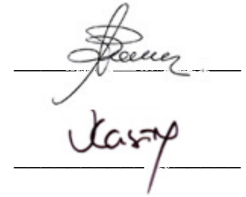
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 90/20LI, EM NOME DE GONÇALO AMARO BERNARDO PEREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 250/18LI, EM NOME DE NELSON FERNANDO MOREIRA CUNHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 250/18LI, em nome de Nelson Fernando Moreira Cunha, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 250/18LI, EM NOME DE NELSON FERNANDO MOREIRA CUNHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.



18 - PROCESSO Nº 10/21PER - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO, EM NOME DE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de dezassete de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de alterações e ampliação de uma habitação unifamiliar, em que é requerente Maria de Fátima Ribeiro Moreira - Proc.º 10/21PER.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MOREIRA - PROC.º 10/21PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - PEDIDO DE PARECER ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA SENHORA DO VALE, FREGUESIA DE CETE, CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil trezentos e trinta e três, datada de dez de outubro do corrente ano, a solicitar ao Executivo a emissão de parecer favorável para a transferência de instalações da Farmácia Senhora do Vale, na freguesia de Cete.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que observou: “Isto trata-

se da deslocação da Farmácia Sr^a do Vale em cerca de 200 metros, é muito próximo, acho que é um assunto pacífico.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E NO ÂMBITO DO PARECER TÉCNICO APRESENTADO, APROVAR O PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA A TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA SENHORA DO VALE, NA FREGUESIA DE CETE.

20 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO - EIXO FERROVIÁRIO VALONGO-FELGUEIRAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

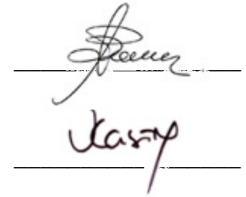
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil duzentos e cinco barra vinte, datada de dezoito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo a minuta de aditamento ao acordo de colaboração – Eixo Ferroviário Valongo-Felgueiras.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara em exercício que referiu: “Trata-se da alteração ao cronograma do projeto.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO - EIXO FERROVIÁRIO VALONGO-FELGUEIRAS, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL CONFORME PARECER TÉCNICO.

21 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



URBANOS POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

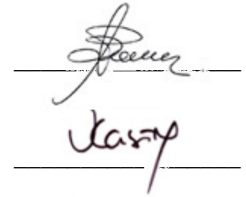
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral setenta e um mil quinhentos e vinte e três, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 10 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO APROVAR O PROCESSO DE ISENÇÃO AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL E A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 5 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

22 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES - PROJETO DE REGULAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, com o número de identificação do processo geral setenta e um mil quinhentos e vinte e nove, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a



proposta de alteração à Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que disse: “Trata-se da inclusão da taxa de gestão de resíduos.”

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque inclusive na altura em que aqui foi aprovada a inclusão desta taxa dissemos que a mesma podia obviamente ser diluída no valor que os munícipes já pagam. Mesmo que fosse aplicado, julgamos que não é o momento certo atendendo ao momento e às circunstâncias em que os paredenses vivem com dificuldades que muitos já estão a sentir daí termos votado contra anteriormente e continuamos a estar contra a aplicação desta taxa e ao valor a praticar.”

O Senhor Presidente da Câmara em exercício em nome do PS fez a seguinte declaração de voto: “O Município de Paredes se comparado com os municípios vizinhos, é o que pratica preços mais baratos e acessíveis aos munícipes paredenses.”

23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA PARA OBRAS NO QUARTEL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil e trinta e nove, datada de

vinte e cinco de outubro, relacionada com a atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que observou: “Trata-se de um subsídio no valor de 150 mil euros e em serão pagos 50 mil euros este ano e 100 mil euros no ano seguinte.”

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 150.000 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA DEVENDO SER PAGO O VALOR DE € 50.000 NO ANO 2022 E O VALOR DE € 100.000 NO ANO 2023 CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

24 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral setenta e um mil trezentos e quarenta e nove, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 2 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Só queria pedir os valores que são gastos com os animais errantes e outros que não têm diretamente a ver com o ponto, mas se pudermos ter acesso a eles agradeceremos.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO CONSTANTES DA MESMA.

25 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral trinta e três mil quatrocentos e dezassete, datada de treze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Este serviço que vai ser praticado sobrepõe-se ou não a outros que já existem? Uma outra questão tem a ver com a técnica a meio tempo, esta técnica já existe nos quadros do Município ou será mais uma contratação externa?”

Foi dada a palavra à vereador Dr^a Beatriz Meireles que esclareceu: “Este Regulamento resulta das competências que a Câmara recebeu na área da Ação Social, o SAAS e o RSI foram agrupados no SAAS Paredes o que significa que não vai duplicar os serviços. Pelo contrário, nós estamos já a colocar em marcha várias questões que operacionalizam o atendimento, isto é, o próprio apoio económico que a Câmara presta vai ser apoiado pelas técnicas deste serviço. Portanto, está a haver aqui uma concertação descentralizada nas freguesias e não é duplicado, é aquilo que a Segurança Social fazia e que agora a Câmara Municipal está a fazer. Está neste momento a receber todos os processos urgentes da Segurança Social, a seguir receberá os restantes, como sabem nós não despedimos ninguém nas IPSS as equipas são as mesmas e não há aqui duplicação nenhuma, bem pelo contrário. Entendemos que o serviço social vai ficar mais próximo e melhorado e

como tal as questões que referiu relativamente a apoios alimentares que chegam tarde e que as pessoas passam fome, isso não é verdade porque levam logo daqui alimentos. Quando o apoio é em dinheiro e muito urgente, nós damos e vem para ratificação, deve estar muito desatento e utiliza alguns argumentos demagógicos. A técnica coordenadora deste serviço é a Coordenadora da Ação social que já cá está há 20 anos.”

Colocado o assunto a votação,

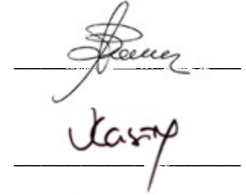
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

26 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 65680/22 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta, datada de trinta de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZ DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO QUE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, DEFEERIU O PEDIDO DE



APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 65680/22.

27 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 66948/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

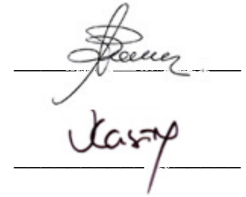
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil novecentos e quarenta e oito, datada de dezassete de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Só para questionar se aquele mecanismo que está a ser preparado para nós termos acesso a todos os pedidos já está pronto ou não, já passou cerca de 1 mês.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 66948/22.

28 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 66245/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco, datada de doze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 66245/22.

29 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 65404/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quatrocentos e quatro, datada de treze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E



EXCECIONAL - NIPG 65404/22.

30 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 63672/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

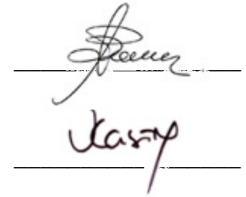

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil seiscientos e setenta e dois, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 63672/22.

31 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 65648/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil seiscientos e quarenta e oito, datada de dezanove de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 65648/22.

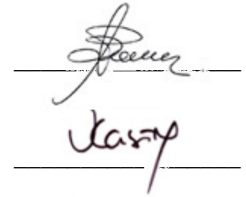
32 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 65760/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil setecentos e sessenta, datada de vinte de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 65760/22.

33 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 71210/22 - PARA DISCUSSÃO E



VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil duzentos e dez, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 71210/22.

34 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 67625/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco, datada de dezanove de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO

23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 67625/22.

35 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 66549/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove, datada de dezoito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 66549/22.

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 61464/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro, datada de treze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o

relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 61464/22.


37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 59337/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil trezentos e trinta e sete, datada de doze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 59337/22.

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO



PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 59492/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois, datada de dezoito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 59492/22.

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 63638/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil seiscentos e trinta e oito, datada de dezanove de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 63638/22.

40 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E DA REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA Nº 2001/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil quatrocentos e noventa, datada de sete de outubro do corrente ano, a solicitar a anulação da atribuição de apoio social para aquisição de medicação requisição externa nº 2001/22, (NIPG 51524/22).

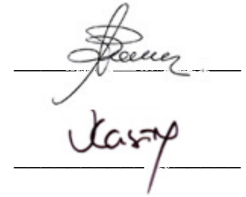
Interveio o Senhor Presidente da Câmara em exercício que referiu: "Aqui trata-se de um casal que fez o pedido em duplicado facto que foi detetado e vem aqui para anulação."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - REQUISIÇÃO EXTERNA Nº 20018/22, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO - NIPG: 51524/22.

41 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES NO ÂMBITO DO EVENTO "NOITES NEGRAS 2022" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta mil e trinta e quatro, datada de dezassete de outubro do corrente ano, a propor ao Executivo a atribuição de apoio à ASEP-Associação de Empresas de Paredes, para a



realização do evento “Noites Negras 2022”.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “No Contrato-Programa refere que isto se envolve num plano de descentralização, mas as atividades são todas no Palacete da Granja. Eu queria saber se havia outros eventos noutras locais além daquilo que está referenciado.”

A vereadora Beatriz Meireles esclareceu que não é assim e informou que no passado dia 27 a atividade decorreu em Astromil ao abrigo deste projeto.



Interveio o Senhor Presidente da Câmara em exercício que referiu: “Senhor vereador se há Executivo que tem descentralizado cultural e desportivamente no nosso Concelho é este.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 923,86 À ASEP-ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “NOITES NEGRAS 2022” CONFORME PROPOSTO.

42 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS "PRÉMIO LITERÁRIO ANTÓNIO MENDES MOREIRA" E "PRÉMIO DE ARTES PLÁSTICAS HENRIQUE SILVA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil trezentos e oito, datada de onze de outubro do corrente ano, relacionada com o início do procedimento para alteração dos regulamentos “Prémio Literário António Mendes Moreira” e “Prémio de Artes Plásticas Henrique Silva”.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Presumo que um é reordenar e outro é a criação de um Regulamento é isso?”

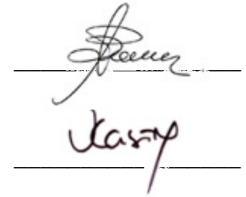

Interveio a vereadora Dr^a Beatriz Meireles que esclareceu: “Não, ambos são alteração ao Regulamento existente, acontece que quer um prémio, quer o outro já cresceram muito, este ano nós tivemos mais de 30 candidatos nos dois prémios. No literário que vai ser apresentado ao abrigo deste evento, para além de termos concorrentes de todo o Concelho temos também de todo o País, temos 4 concorrentes do Brasil e, portanto, entendemos que este prémio devia ter mais prestígio. Como tal, queremos alterar algumas regras e queremos inclusivamente aumentar o valor do prémio a atribuir.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS INDICADOS;
- 2- NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE CADA UM DOS PROJETOS DE REGULAMENTO:
PRÉMIO LITERÁRIO ANTÓNIO MENDES MOREIRA - COORDENADORA DA UNIDADE DE PATRIMÓNIO CULTURAL, BIBLIOTECA E ARQUIVO;
PRÉMIO DE ARTES PLÁSTICAS HENRIQUE SILVA - COORDENADOR DA UNIDADE DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL E TURISMO;
- 3- FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO/APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE REGULAMENTO: 15 DIAS;

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:
cultura@cm-paredes.pt

43 - DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE À CASA DA CULTURA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete, datada de doze de outubro do corrente ano, relacionada com a doação de obras de arte à Casa da Cultura de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, BEM COMO APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

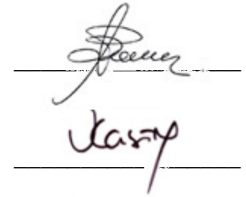
44 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE À CASA DA CULTURA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral setenta mil duzentos e vinte e seis, datada de dezoito de outubro do corrente ano, relacionada com a doação de obra de arte à Casa da Cultura de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, BEM COMO APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

45 - VALOR DAS REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM



CURSOS DE ENSINO PROFISSIONAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação, datada de dez de outubro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a ratificação do valor das refeições escolares para os alunos que frequentam os cursos do ensino profissional.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O VALOR A COBRAR POR CADA REFEIÇÃO SERVIDA AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

46 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA EB1/JI DA SERRINHA EM REBORDOSA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TOLDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente da Escola Básica de Serrinha, datado de vinte de abril do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI da Serrinha em Rebordosa.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Só congratular-me pelo trabalho que é feito pela Associação de Pais da respetiva escola e perguntar se nesta escola se vão manter estes pequenos apoios porque visto de fora, percebe-se que comparada com os outros centros escolares, esta escola tem muito menos condições. Se for para manter, talvez fosse útil fazer um investimento de fundo para melhorar substancialmente o espaço.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que salientou: “Logicamente que iremos continuar a colaborar com aquela escola e com a sua direção



que é o que temos feito sempre.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.500 À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA EB1/JI DA SERRINHA EM REBORDOSA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TOLDOS CONFORME PROPOSTO.

47 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O PROJETO BREED - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação, proveniente do Pelouro da Juventude, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil trezentos e setenta e nove, datada de vinte e oito de setembro do corrente ano, a solicitar ao Executivo Municipal a constituição de fundo de maneiio no âmbito do projeto “BREED”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE € 500 NO ÂMBITO DO PROJETO “BREED” CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.



48 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral setenta e um mil quinhentos e quarenta e um, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal, 9 processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Queria perguntar se efetivamente foi revista a situação daquela senhora de Recarei que tinha dificuldades de locomoção e em que apelámos para que fosse resolvida e se foi comunicado à interessada a possibilidade da reversão da decisão. Neste processo há também uma senhora cuja filha tem um grau de incapacidade considerável e para quem foi pedida a isenção que foi negada. Eu sei que tem a ver com os rácios e também como as pessoas fazem a proposta porque há aqui outra senhora em que o pedido foi aprovado e cujo rendimento do agregado familiar é de, salvo erro, mais de 1.600 euros em que aparecem uma panóplia de despesas que não vejo em mais nenhum. O que aparece de despesas é substancial, mas esta família foi contemplada com parecer favorável e a outra não e nós já deixámos este alerta, não vamos votar contra ainda que algum processo possa não estar tão bem instruído, basta ajudar alguém e já seria útil votarmos a favor. É preciso ter alguma sensibilidade e foi aquilo para que alertámos no caso do casal de Recarei e que eu não consigo perceber. Percebo o tormento daquela mãe que tem um filho com deficiência e a quem não é permitido o acesso às piscinas com isenção, como um outro caso de uma munícipe que é viúva com 70 anos com um rendimento mensal de 470 euros a quem também não foi concedida a isenção. Eu deixo aqui a sugestão no sentido de que os reformados deixem de pagar até como incentivo ao uso do espaço e promoção da prática desportiva. Faz algum sentido não aprovar estes dois casos quando comparados com o outro caso que mereceu parecer favorável para uma família cujo rendimento é de 1.600 euros? Eu sei que tem a ver com o rácio, mas aconselho a que nestes casos tenhamos um posicionamento diferente. No caso da munícipe de Recarei, o Senhor vereador disse na altura que ia diligenciar no sentido de o processo ser reavaliado, não sei se foi ou não, mas gostava que alguns destes casos fossem reavaliados. Já ouvi aqui muitas vezes dizer-se que depois também há o vetor político e nestes casos é precisamente para os políticos também tomarem decisões nesta matéria. Tem que haver aqui uma sensibilidade social para alguns casos que, em nosso entender, são pertinentes e devem ser vistos de forma diferente.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que realçou:

“Relativamente a isso, se tiver algum caso particular agradeço que o exponha e nós trataremos de o analisar. Claro que isso são questões técnicas, mas os nossos técnicos cumprem o Regulamento, compreendo que se houver uma família que tenha rendimentos e que porventura seja um caso muito especial pode também ser analisado. Acho que os nossos técnicos têm cumprido com o seu trabalho e se conhecer algum caso excecional em que realmente não estejam a ser devidamente cumpridos os rácios, faça favor de o expor que nós analisá-lo-emos.”

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 4 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

49 - APROVAÇÃO PROTOCOLO MEDICINA DESPORTIVA - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, setenta mil duzentos e quarenta e sete, datada de dezoito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do Protocolo – Medicina Desportiva.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara em exercício que afirmou: “Trata-se de aumentar a oferta para os exames aos nossos atletas das várias modalidades desportivas.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Pelo conhecimento que temos, há casos em que quando os clubes ou associações optam por ser elas a fazer os exames e às vezes nem é pela vontade própria porque acredito que neste caso, muitas

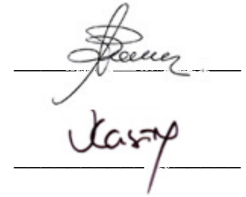
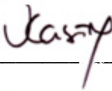



vezes o encargo sendo superior tem a ver com a logística do transporte e disponibilidade e a grupagem dos próprios atletas. Foi-nos dito aqui que o valor ia ser repensado, nós sabemos que foi negociado, quer com o Hospital de Paredes, quer com a Policlínica em Lordelo, quer com a Clínica do Paço e que provavelmente o valor é este. A logística que aqui implica uma série de clubes eventualmente acaba por onerar os pais para poder fazer face às despesas porque não é fácil para os clubes e associações como alguns de nós sabemos, foi dito que iam analisar a situação para ver se havia uma correção do valor no sentido de melhorar. Perguntamos se já foi analisado, se isso já está latente, se já foi projetada uma alteração do valor, para aproximar aos valores que os clubes pagam quando optam por ser eles a fazer os exames? Pelos vistos ainda não porque está aqui a aprovação de 10 euros.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Renato Almeida que referiu o seguinte: “Esse trabalho foi realizado, eu próprio verifiquei todas as despesas entregues pelos clubes e não encontramos nenhum valor superior a este montante. Já é a segunda vez que o Senhor vereador diz que tem conhecimento e como está constantemente a pedir-nos documentos, acho que agora deve fazer o contrário. Traga-nos os documentos e comprove, de facto, que houve 1 clube que pagou mais do que 10 euros pelo atestado médico por atleta aqui em Paredes, porque nós fizemos esse trabalho e não encontramos. Nós temos recebido alguns pedidos de clínicas que querem também participar neste protocolo que assim permite a qualquer operador inscrever-se e realizar exames aos atletas incluindo uma clínica que recentemente abriu em Rebordosa e vamos alargar esse serviço para várias freguesias no Concelho.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que destacou: “Dizer que também se fosse um valor assim tão baixo, não havia tantos pedidos de clínicas, é mais ou menos razoável e já sabemos que se um clube quiser fazer um exame no Porto claro que é mais caro. Agora, se o fizer na sua freguesia ou numa freguesia vizinha é mais fácil e é assim neste protocolo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO MEDICINA DESPORTIVA A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO O CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

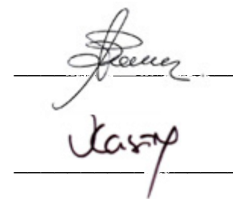
O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor porque mais vale algum do que nenhum, mas entende que faria todo o sentido que este valor devia ser revisto e aproximado das realidades que efetivamente os clubes enfrentam.”

50 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À AKVS-ASSOCIAÇÃO DE KARATECAS DO VALE DO SOUSA PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE KARATÉ GOJU-RYU EM FOLIGNO - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, setenta mil novecentos e um, datada de vinte de outubro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à AKVS-Associação de Karatecas do Vale do Sousa, no âmbito da participação no Campeonato do Mundo de Karaté “GOJU-RYU” em Foligno - Itália.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.500 À AKVS-ASSOCIAÇÃO DE KARATECAS DO VALE DO SOUSA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE KARATÉ “GOJU-RYU” EM FOLIGNO - ITÁLIA, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO



EXECUTIVO MUNICIPAL.

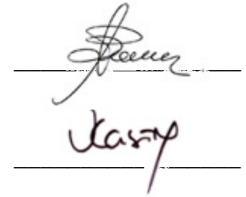
O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor e votarão sempre, estarão sempre ao lado do desporto, o Goju Ryu é uma variante do karaté, como o Shotokan, obviamente que isto são circuitos fechados dentro das próprias variantes da modalidade, mas desde que seja incentivador à prática desportiva, nós estaremos sempre ao lado.”

51 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE PARA AS OBRAS DA SALA POLIVALENTE/GINÁSIO - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil duzentos e noventa e oito, datada de vinte de outubro do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio ao Vasco da Gama Futebol Clube para a realização de obras na sala polivalente/ginásio.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Normalmente estes pontos veem acompanhados das respetivas obras e caderno de encargos e aqui mais uma vez se constata apenas o pedido de subsídio de 4 mil euros e são atribuídos 2.357 euros, mas não referencia especificamente para o que é. Diz que é um espaço polivalente/ginásio e nós ficamos sem perceber que tipo de obras é que vão ser consideradas. Sabemos que o Vasco da Gama é um clube com tradição no Concelho, foi um rival nato do Nun’Álvares, renasceu nos últimos tempos e com toda a certeza que como outros clubes precisará de ajuda para se desenvolver. O que queríamos saber concretamente é para que tipo de obras estamos a atribuir um apoio?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara em exercício que adiantou: “Senhor vereador, diz aqui que é numa sala polivalente/ginásio e trata-se de um apoio para a compra de materiais, mas facultaremos o orçamento.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.357 AO VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SALA POLIVALENTE/GINÁSIO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “

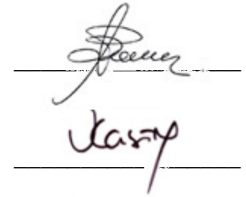

52 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES PARA A SECÇÃO DE BASQUETEBOL - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, setenta mil novecentos e sessenta e seis, datada de vinte de outubro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio para a secção de basquetebol do União Sport Clube de Paredes.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Obviamente votaremos a favor e congratulamo-nos com a recuperação desta modalidade pelo União Sport Clube de Paredes e com a atribuição do subsídio. Deixo aqui um pedido para quando os outros clubes tiverem pedidos diretos para as respetivas modalidades não sejam tratados como um todo, mas pela parte como tem sido aqui o caso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.500, PARA A SECÇÃO DE BASQUETEBOL DO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

53 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO NOCTURNOS DE PAREDES PARA A REALIZAÇÃO DO TRAIL DO AQUEDUTO 2022 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, setenta mil oitocentos e noventa e sete, datada de vinte de outubro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à Associação Noturnos de Paredes, no âmbito da realização do evento “Trail do Aqueduto 2022”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.500, À ASSOCIAÇÃO NOTURNOS DE PAREDES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRAIL DO AQUEDUTO 2022”, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

54 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ÉPOCA 2022/2023, APOIO À FORMAÇÃO, PAGAMENTO 50% DO VALOR DE REFERÊNCIA DE 2021/2022 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil trezentos e onze, datada de vinte e um



de outubro do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio à formação - pagamento de 50% do valor de referência.

Tomou a palavra o Senhor Presidente em exercício que sublinhou: "Trata-se de dar conhecimento da listagem dos clubes e associações abrangidas pelo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2022/2023, para apoio à formação."


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES ABRANGIDOS PELO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE APOIO À FORMAÇÃO - ÉPOCA 2022/2023 ANEXA À INFORMAÇÃO APRESENTADA.

55 - IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA CENTRAL DE MOURIZ, PRÓXIMO AO N.º 1481, EM MOURIZ NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil seiscientos e setenta e nove, datada de treze de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de um lugar para mobilidade condicionada na Rua Central de Mouriz, próximo ao N.º 1481, em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA CENTRAL DE MOURIZ, PRÓXIMO AO N.º 1481, EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA



DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

56 - SINALIZACAO VERTICAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO, DEVIDO A ESTACIONAMENTO ABUSIVO, EM PARTE DA RUA DA BELAVISTA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

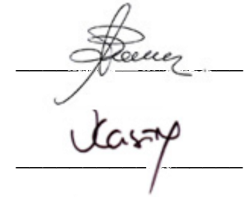
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil novecentos e dois, datada de treze de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido devido a estacionamento abusivo em parte da Rua da Belavista, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO DEVIDO A ESTACIONAMENTO ABUSIVO EM PARTE DA RUA DA BELAVISTA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

57 - IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA VITORINO LEÃO RAMOS, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil seiscentos e vinte e quatro, datada de seis de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de um lugar para mobilidade



condicionada na Rua Vitorino Leão Ramos, na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA VITORINO LEÃO RAMOS, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

58 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOÃO PAULO II, NO PARQUEAMENTO INTERIOR PÚBLICO DE EDIFÍCIO, SITUADO NOS NÚMEROS DE POLÍCIA DE 744 A 790, NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil cento e setenta e nove, datada de dezassete de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua João Paulo II, no Parqueamento Interior Público de Edifício, situado nos números de polícia de 744 a 790, na freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOÃO PAULO II, NO PARQUEAMENTO INTERIOR PÚBLICO DE EDIFÍCIO, SITUADO NOS NÚMEROS DE POLÍCIA DE 744 A 790, NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.



59 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA, NA VIA INTERIOR DESIGNADA COMO M2, SITUADA NAS TRASEIRAS DO EDIFICIO DAS FINANÇAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

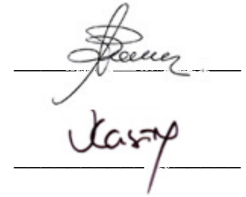
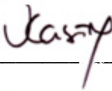
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil cento e noventa e nove barra vinte e um, datada de vinte de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na via interior designada como M2, situada nas traseiras do Edifício das Finanças de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA, NA VIA INTERIOR DESIGNADA COMO M2, SITUADA NAS TRASEIRAS DO EDIFÍCIO DAS FINANÇAS DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

60 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE AGUIAR DE SOUSA PARA REPARAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DOS SINOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma Proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, para atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São

Romão de Aguiar de Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 6.300 À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE AGUIAR DE SOUSA PARA REPARAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DOS SINOS.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por maioria com oito votos a favor do PS e do PSD e uma abstenção do vereador Dr. Manuel Vieira do PSD.

Sendo onze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

